

## **MUNICÍPIO DE JAHU – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Presencial nº 016/2015**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA O SALÃO NOBRE NO GABINETE DO PREFEITO**, proveniente do processo administrativo nº 3.845-PG/2014.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido Pregão Presencial, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa:

**ROSELI DANTAS DA SILVA CARDOSO DO PRADO ME – CNPJ: 04.602.194/0002-37**, no valor global de R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), para o lote único, sagrou-se vencedora.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

### **RESOLVE:**

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato para posterior entrega e instalação dos aparelhos de ar-condicionado.

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jau, 05 de MARÇO de 2015.

**LUIS VICENTE FEDERICI**

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS